



Município de Terras de Bouro

Honorable
27.06.2019
A

Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.

Referência G. dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Turismo, Educação, Cultura e Desporto – Museus

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

Candidato(a)	Classificação dos Métodos de Seleção			Posição no Procedimento	OBS.
	AC	EPS	Final		
Sérgio Manuel dos Santos Gonçalves	19,60	12,00	17,32	1.º	
Rui Filipe Pereira Martins	16,40	12,00	15,08	2.º	

Candidatos Não Aprovados:

Candidato(a)	Classificação dos Métodos de Seleção			Posição no Procedimento	OBS.
	AC	EPS	Final		
César Miguel Melo de Araújo Cristina	16,40	8,00	Não aprovado		a)
Alexandra Catarina Dias Alves			Não aprovado		b)
Bárbara Rafaela Rodrigues da Costa			Não aprovado		b)
Carla Patrícia Antunes Soares			Não aprovado		b)
Carlos Miguel Pereira Rodrigues			Não aprovado		b)
Catarina Gonçalves Mendes			Não aprovado		b)
Cátia Filipa Ribeiro Martins			Não aprovado		d)
Cátia Marlene Martins da Silva			Não aprovado		d)
Estela Maria do Nascimento da Silva Ferraz			Não aprovado		d)
Fábio Daniel da Silva Martins			Não aprovado		b)
Liliana Maria Dias Fernandes			Não aprovado		d)
Mara Daniela Rodrigues da Costa			Não aprovado		b)
Maria Elisabete Lourenço da Silva Costa			Não aprovado		b)
Maria Isabel Vieira Maia			Não aprovado		b)
Maria Júlia Antunes de Carvalho Sousa			Não aprovado		b) c)
Marlene Sofia da Silva Almeida Soares			Não aprovado		d)
Sílvia Marlene da Silva Braga			Não aprovado		b)
Susana Paula Dias Lopes			Não aprovado		b)

a) Entrevista Profissional de Seleção inferior a 9,50 valores;

b) Artigo 3, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, n.º 4.2. e 5.7. do aviso de abertura, mormente por não exercer, nem ter exercido as funções para as quais o concurso se encontra aberto – Ref.º G. Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do respetivo serviço, nomeadamente, atendimento, visita guiada à exposição, expediente e arquivo;

c) Não possui as habilitações constantes do ponto 9.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

d) Alínea a), n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, - Ausência total de exercício de funções no Município de Terras de Bouro.

Terras de Bouro, 18 de junho de 2019

O Presidente do Júri: Manuel Fernandes Martins da Silva: _____ ;

O Vogal Efetivo: Paulo José Pereira Antunes: _____ ;

A Vogal Suplente: Isménia do Espírito Santo da Silva Rodrigues: _____ .